



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 133, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

BRAZ BRITO LISBOA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Vicente Cruz – João Batista da Costa Júnior, na altura do nº 911.

JUSTIFICATIVA

Devido à falta de redutor de velocidade, tipo lombada, muitos motoristas acabam ultrapassando o limite de velocidade na via, isso acaba gerando inúmeros perigos para todos que trafégam ou moram no local.

Tal medida visa garantir mais segurança e tranquilidade na via, além de estar de acordo com as normas e regulamentações de segurança viária.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de outubro de 2023.

BRAZ BRITO LISBOA

Vereador